

PORTARIA NORMATIVA N.º 005/2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, a todos os prestadores de serviço em Hemodinâmica que será OBRIGATÓRIO a apresentação, em conta nosocomial, do selo relativo ao uso de endoprótese coronariana com a presença do número de série do material em questão. Deverá estar presente o selo individual a cada endoprótese utilizada.

DÊ -SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2002.

Antônio Bauer Maciel Batista
Presidente do IPASGO